



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ata nº 97 – Aos quinze dias do mês de outubro de 2019, na sala de reuniões no 9º andar da sede do IPREV/SC, sito à Rua Visconde de Ouro Preto, 291 – Centro, Florianópolis - SC, às quatorze horas, constatada a existência de quorum, reuniu-se os membros Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, para reunião ordinária convocada pela Conselheira Presidente, Marina Elisa Pantzier, conforme edital de convocação previamente publicado. Presentes a Conselheira Presidente e os Conselheiros Raquel Santos Rachadel da Silva, Calírio Cipriano da Silveira, Maicon Santos Trierveiler, Daniele de Miranda Silva e Ellen White Baiense Concenço, que assinaram a lista de presença que faz parte integrante desta Ata. O Conselheiro Laudénir e a Conselheira Fabíola apresentaram justificativas das suas não presenças em reunião e informaram que cada um seria representado por seu respectivo Suplente. A justificativa foi aceita por todos os Conselheiros e ora registrada em ata. Passou-se então a ordem do dia. Item 1. Análise dos balancetes de setembro/2019. A conselheira Ellen apresentou relatórios de análise dos balancetes de setembro da unidade gestora Fundo Financeiro. Ficou demonstrado que a receita total do Fundo Financeiro sofreu queda devido à cobertura da insuficiência financeira, que foi menor em relação ao mês anterior, porém o total deste ano já superou R\$ 3 bilhões. A receita com rendimentos de aplicações financeiras foi de R\$ 5,3 milhões, enquanto no mês anterior ficou em R\$ 876 mil. As despesas não apresentaram alterações significativas. Não foi apresentada análise da unidade administrativa do IPREV devido ao atraso na entrega do balancete pelo setor de contabilidade. 2. Política de Investimentos. A conselheira Marina questionou a conselheira Ellen acerca dos motivos que levaram a essa mudança drástica no valor dos rendimentos decorrentes de aplicações financeiras. A conselheira Ellen opinou afirmando que o cenário econômico do mundo e do país pode ser o fator de influência das alterações dos indicadores de rentabilidade a longo prazo, pois as aplicações de liquidez imediata não apresentaram mudanças significativas. Segundo a conselheira, a situação econômica entre os Estados Unidos e a China pode ter influenciado a queda de investimentos em títulos públicos, que migraram para aplicações em ouro. No mês de agosto, muitos títulos públicos brasileiros tiveram rentabilidade negativa e, como a maioria dos recursos do RPPS são aplicados nesse tipo de investimento, pode ser essa a principal causa da queda brusca nos rendimentos. A conselheira informou que essa situação se reverteu no mês de setembro. No entanto, a conselheira Ellen sugeriu que seja feita comparações com os resultados dos mesmos períodos em exercícios anteriores e que os gestores responsáveis pela política de investimentos do RPPS-SC sejam ouvidos. Item 3. Reforma da Previdência. A Conselheira Ellen ressaltou a situação financeira do RPPS-SC, altamente deficitária, com destaque para a situação da ALESC, cujo pagamento integral de proventos de aposentadoria é realizado com recursos da receita corrente do mês, através da cobertura da insuficiência financeira (aproximadamente 15 milhões/mês). As contribuições sociais mensais cobrem apenas o pagamento de pensões. A situação do Poder Executivo



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO FISCAL

não é tão grave, considerando a relação Receitas *versus* Despesas, mas a cobertura de insuficiência média mensal em 2019 ultrapassa R\$ 323,5 milhões. O TCE-SC também arca mensalmente com valores destinados à cobertura de insuficiência financeira, em média R\$ 4,23 milhões. A conselheira Ellen destacou ainda que a situação do Poder Judiciário e do Ministério Público é bem diferente, sendo superavitários e não necessitando fazer cobertura de insuficiência financeira. A conselheira ressaltou que a situação dos entes/órgãos que precisam destinar recursos para insuficiência financeira comprova a necessidade da Reforma da Previdência, embora para os servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público, essa necessidade no momento não existe e, possivelmente nem venha a existir, devido às regras de aposentadoria dos servidores que ingressaram no serviço público após dezembro de 2003, cujos proventos não incluem paridade nem integralidade, mas a média das 80% maiores contribuições, além daqueles que ingressaram após dezembro de 2015, cujos proventos estão limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social. A conselheira também destacou que as novas regras da Previdência são duras e vão impactar muito os servidores, mesmo os que estão na ativa, por causa das regras de transição. O conselheiro Calírio destacou que o principal fator de impacto em uma Reforma da Previdência no Estado de Santa Catarina será a questão da fixação da idade para aposentadoria. Item 4. Assuntos Gerais O Conselheiro Calírio Cipriano da Silveira informou aos Conselheiros presentes que encaminhou Ofício ao Sr Presidente do IPREV, solicitando a renúncia do cargo de Conselheiro, em caráter irrevogável, a partir do dia primeiro de novembro/2019. Agradeceu aos Conselheiros presentes naquele momento, o tempo que esteve no Conselho Fiscal do RPPS/SC. A Presidente Conselheira deu por encerrada a reunião e foi agendada a próxima para o dia 19/11/2019 no mesmo local. Assim, a reunião foi encerrada e eu, Raquel Santos Rachadel da Silva, lavrei a presente ata que vai assinada por esta Secretária e todos os demais Conselheiros presentes na reunião.

Marina Elisa Pantzier
Conselheira Presidente

Daniele de Miranda
Conselheira Suplente

Raquel Santos Rachadel da Silva
Conselheira Secretária

Calírio Cipriano da Silveira
Conselheiro

Ellen White B. Concenço
Conselheira

Maicon Santos Trierweiler
Conselheiro